



PLANO DE TRABALHO

ABC-Aconchego

2024



ABC
ASSOCIAÇÃO
BEM COMUM

IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: ASSOCIACAO BEM COMUM - ABC		
CNPJ: 35.101.878/0001-06.		
ENDEREÇO: Sede: Rua General Glicério 1363 Vila Maceno Núcleo dois: Rua Antônio Guerino Lourenço 651 Vila Clementina		
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F.: SP	CEP: 15051-400 Núcleo Dois CEP: 15060-000 Sede
TELEFONE: 17 – 3353-9878		
E-MAIL: associacao_abc@hotmail.com		
REP Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes Nome: Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes Função: Presidente RG: 17.016.214-X CPF: 066.705.948-28 CEL: (17) 981605578 E-mail: nicenei@terra.com.br RESENTANTE LEGAL:		
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Nome: Fabiana De Paula Souza Petean CRESS/SP: 29518 CPF: 121.812.058-41 RG: 24.695.083-3 Número do Registro Profissional: Telefone para contato: 017-99149.5007 CEL: Email: fabiana_peteian@hotmail.com		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: Tipo de Inscrição 28 Entidade () Serviço (x) Vigência: Vigência : Iniciou 2023 indeterminado		
Nº de registro no CMDCA: Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS – Guapiaçu. Tipo de Inscrição Entidade (X) Serviço () Vigência: 01/2022 A 01/2025 Nº DE INSCRIÇÃO NO CMDCA: – Uchôa Tipo de Inscrição Entidade (X) Serviço () Vigência: 03/2022 A 03/2024 em processo de renovação Nº DE INSCRIÇÃO NO CMDCA: 004 – Cedral Tipo de Inscrição Entidade (X) Serviço () Vigência: 04/2021 A 04/2025.		



Nº DE INSCRIÇÃO NO CMDCA – **Bady Bassitt**

Tipo de Inscrição Entidade (X)

Vigência: 02/2022 A 02/2024 em processo de renovação

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes

Proteção Social: Alta Complexidade

PÚBLICO ALVO: Criança e Adolescente

Período de Execução das Atividades Previstas

Início 01/07/2024

Término: 31/12/2024

Dias e Horários de Execução do Serviço: Ininterrupto – 24 horas

Território:

CRAS de Referência: CRAS de João Paulo e CRAS Centro

1. JUSTIFICATIVA:

O Serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes é uma obrigatoriedade legal prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente e se destina a proteção e garantia de direitos da população infanto juvenil.

Trata-se de uma medida excepcional e provisória, porém, cada município deve oferecer o Serviço para os casos emergenciais, depois de esgotadas as possibilidades de manter a criança ou adolescente no meio familiar, até que ocorra a reintegração familiar ou encaminhamento para família substituta. Pensando em melhorar a qualidade do atendimento, das crianças do acolhimento que são atendidas semanalmente no núcleo dois situado na Rua Guerino de Lourenço, 651 Vila Clementina São José do Rio Preto- SP, como também ofertar a outras crianças do bairro circunvizinhos a nossa instituição, oferecendo atendimentos tais com: Atendimento Psicológico, pedagógico e socioeducativo. Vimos a necessidade de adquirir equipamentos tais: um (1) climatizador, (4)quatro ar condicionado, dois (2) dois armários, uma (1) TV de 40 polegadas, uma(1) TV de 60 polegadas e seis(6) poltronas e um sistema de energia solar.

O nosso objetivo com a compra dos equipamentos é proporcionar maior qualidade aos nossos atendimentos, e acolhidos e famílias dos acolhidos e crianças dos bairros circunvizinhos, a fim de proporcionar uma ambiente acolhedor buscando fortalecer ainda mais os vínculos.

1- OBJETIVO GERAL



Desenvolver programas de assistência social voltado para o apoio à criança e adolescente, através de ações com atendimento individual ou em grupo, que, por determinação judicial necessitam de acolhimento institucional.

2-. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Acolher e garantir segurança proteção integral as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, sob- medida de proteção.

Construir com o adolescente um projeto de vida com perspectiva para o futuro ao atingir a maioridade

- Promover grupos reflexivos com ações de fortalecimento de veículos dos acolhidos e mães sociais.

-Adquirir um climatizador, quatro ar condicionado, dois armários, uma TV de 40 polegadas, um TV de 60 polegadas, seis poltronas, e, sistema de energia solar, como meio de estrutura organizacional para oferta do serviço das ações no atendimento.

Objetivo Específico 1	Acolher e garantir segurança proteção integral as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, sob medida de proteção.
Resultados Esperados	Proporcionar aos acolhidos uma ambiente familiar de conforto e segurança
Meta	Atende até 10 crianças e adolescentes acolhidas
Indicadores de Aferição	Números dos acolhidos
Meios de Verificação	Relação nominal dos acolhidos
Atividade 1	Acolhimento institucional
Indicador da Atividade 1	Número de acolhidos
Periodicidade e Qtidade prevista	Diariamente ininterrupto

Objetivo Específico 2	Construir com o adolescente um projeto de vida com perspectiva para o futuro ao atingir a maioridade
Resultados Esperados	Preparação para a vida adulta independência financeira visando o desacolhimento.
Meta	Atender até 10 crianças e adolescentes acolhidas
Indicadores de Aferição	Número de acolhidos
Meios de Verificação	Relação nominal dos acolhidos
Atividade 1	Grupos orientação
Indicador da Atividade 1	Número de grupos realizados
Periodicidade e Qtidade prevista	Um atendimento semanal

Objetivo Específico 3	Promover grupos reflexivos com ações de fortalecimento de veículos dos acolhidos e mães sociais.
------------------------------	--

MCM



Resultados Esperados	Contribuir para o fortalecimento de vínculo dos acolhidos
Meta	Atender até 10 crianças
Indicadores de Aferição	Número dos acolhidos participantes
Meios de Verificação	Lista de presença
Atividade 1	Grupos reflexivos
Indicador da Atividade 1	Número de grupo reflexivo Número de acolhidos participantes
Periodicidade e Qtidade prevista	Um grupo semanal

Objetivo Específico 4	-Adquirir um climatizador, quatro ar condicionado, dois armários, uma TV de 40 polegadas, uma TV de 60 polegadas, seis poltronas, e, sistema de energia solar, como meio de estrutura organizacional para oferta do serviço das ações no atendimento.
Resultados Esperados	Contribuir para ações no atendimento dos acolhidos famílias melhorando a qualidade e diminuição de gastos
Meta	Aquisição um climatizador, quatro ar condicionado, dois armários, uma TV de 40 polegadas, uma TV de 60 polegadas, seis poltronas, e um sistema de energia solar para diminuição de gastos com conta de energia em média de 30%
Indicadores de Aferição	Número de equipamentos adquiridos e instalação e com comparativos de contas de energia
Meios de Verificação	Fotos e nota fiscais e contas de energia
Atividade 1	Aquisição e instalação
Indicador da Atividade 1	Número de Climatizador adquirido Número de ar condicionado Número de armários Número de TV 40 polegadas Número de TV de 60 polegadas Número de poltrona. Número de Energia solar
Periodicidade e Quantidade prevista	De mês 01/07/2024 até mês 31/12/2024

1.1. Metodologia

2. Casa Lar:

Unidade residencial com capacidade para até 10 crianças e adolescentes por unidade, afastados provisoriamente do meio familiar por determinação judicial. O atendimento é ininterrupto e, em situações excepcionais e de urgência, receberá crianças e adolescentes encaminhados pelo conselho tutelar ou vara da infância e juventude. São ofertados 04 refeições diárias, café da manhã, almoço, lanche da tarde

e jantar, os quartos das crianças /adolescente são separados nos quartos por gêneros, masculino e feminino.

As crianças são atendidas e acompanhadas por equipe técnica. Assistente social, Psicóloga visando sempre atender a necessidade de cada criança, é orientada, acompanhadas diariamente pelas mães sociais. O funcionamento da casa é vinte quatro horas diariamente.

Núcleo 02.

Núcleo de atendimento de fortalecimento de vínculo e atendimento socioeducativo e pedagógico três vezes na semana, as segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras das 8:30hs até as 17:00hs.

3. RECURSOS LOGÍSTICOS

Quantidade	Descrição
04	Quartos
1	Sala
01	Copa
03	Banheiro
01	Área de serviço
2	Cozinhas
01	Brinquedoteca
01	Lavanderia
02	Varandas
03	Salas de atendimentos
02	Banheiros masculino e feminino
Núcleo 02	
10	Salas de atendimento
02	Banheiros feminino e masculino
01	Salão (átrio)
01	01 cozinha

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS:

Compra de Equipamento permanente R\$ 60.000,000

6.1 RECEITA

Receitas	Municipal	Estadual	Federal	Total
Inicial				
Equipamento permanente	R\$60.000,00			R\$60.000,00





6.2 DESPESAS

6.2.1 - QUADRO DE PESSOAL

QTD	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vínculo Empregatício	SALÁRIO BASE	FONTE FINANCIAMENTO*
01	Mãe Social	Ensino Médio	Intermitente	CLT	R\$ 2425,83	4
01	Mãe Social Substituta	Ensino Médio	Intermitente	CLT	R\$ 2.425,83	4
01	Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamental	44h/semana	CLT	R\$ 1.507,00	4
01	Encarregado (a) Administrativo	Ensino médio	40h/semana	CLT	R\$ 2.402,40	4
01	Assistente Social	Superior	30h/semana	CLT	R\$ 3.719,78	4
01	Psicóloga	Superior	40h/semana	CLT	R\$ 3.022,80	4

***Fonte de Financiamento:**

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;
- 3 - com recurso dos Fundos Municipais;
- 4 - outros;
- 5 - com recurso Federal.

6.2.5 MATERIAL PERMANENTE

Equipamentos permanentes	Valor
01 – Climatizador	R\$ 13.000,00
01 - Sistema de energia solar com 10 placas e instalação	R\$ 17.600,00
04-Ar condicionado 9mil Btus inverter	R\$15.632,00
02- Armário em aço com quatro prateleiras.	R\$ 4.000,00
01-TV de 40 polegadas	R\$ 2.268,00
01-TVde 60 polegadas	R\$ 4.500,00
06-Poltronas com um lugar e pés forradas	R\$ 3.000,00
Total:	R\$ 60.000,00

7. ANEXOS:

- 7.1 – Cronograma de Atividades
- 7.2 – Grade de Atividades
- 7.3 – Cronograma de desembolso
- 7.4 – Plano de Aplicação



ABC
ASSOCIAÇÃO
BEM COMUM

8. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: Associação Bem Comum

Nome do Dirigente: Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 25 de Junho. 2024

Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes

Presidente

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 06 de 06 de 2024

HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI

CRESS nº 31.943

Secretária Municipal de Assistência Social



ABC
ASSOCIAÇÃO
BEM COMUM

7.1 – Cronograma de Atividades

Objetivo Específico	Atividade	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Acolhimento institucional	x	x	x	x	x	x
2	Grupos Orientação	x	x	x	x	x	x
3	Grupos reflexivos	x	x	x	x	x	x
	Comemoração festa Julhina	x					
	Comemoração dia das crianças				x		
4	Comemoração natal						x

N. Mendonça

Assinatura: Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes Data 25/06/2024

7.2 – Grade de Atividades

Objetivo Específico	Atividades	Periodicidade	Horário	Dias				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1	Acolher e garantir segurança proteção integral as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, sob medida de proteção.	Diariamente	Ininterrupto	X	X	X	X	X
2	Construir com o adolescente um projeto de vida com perspectiva para o futuro ao atingir a maioridade	1x na Semana	13:00hs as 14:00hs				X	
3	Promover grupos reflexivos com ações de fortalecimento de veículos dos acolhidos e mães sociais	1x Na semana	8:00hs até 9:00hs		X			

Nicenei Vieira

Assinatura: Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes Data 25/06/2024



Plano de Aplicação ano de 2024

Serviço: Associação Bem Comum - ABC- aconchego

Vigência da parceria: 01/07/2024 até 31/12/2024

Categoria de despesas		Municipal	Estadual	Federal	Total
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$ 60.000,00
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 60.000,00	R\$	R\$	R\$
DIVERSOS	DIVERSOS	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	SEGUROS	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	VIAGENS (HOTEL/PASSAGENS AÉREAS/PASS.RODOVIÁRIAS)	R\$	R\$	R\$	R\$
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	DIVERSAS	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	IMÓVEL	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	LAVANDERIA E ENXOVAL	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	SISTEMA DE SOFTWARE	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO	OUTRAS MANUTENÇÕES	R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO	VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	MATERIAL DIDÁTICO	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	MATERIAL ESPORTIVO	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	OUTROS MATERIAIS	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	UNIFORMES	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS DE CONSUMO	BRINQUEDOS	R\$	R\$	R\$	R\$

[Handwritten signature]

RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	AVISO PRÉVIO	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	FÉRIAS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	GRATIFICAÇÕES	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	INDENIZAÇÕES	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	INSS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	IRRF	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceção Diretoria)	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	SEGUROS	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	VALE REFEIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS	VALE TRANSPORTE	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	COLETA DE LIXO COMUM	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	OBRAS/REFORMAS	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE AUDITORIA	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VIGILÂNCIA	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	ÁGUA E ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	FORÇA E LUZ	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	GÁS DE COZINHA	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	INTERNET/TV A CABO	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	OUTRAS UTILIDADES PÚBLICAS	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	TELEFONES	R\$	R\$	R\$	R\$
	TOTAIS	R\$	R\$	R\$	R\$ 60.000,00

Nicenei Vieira de Mendonça Fernandes
Data :25/06/2024 Presidente



cronograma ano de 2024

Serviço: Associação Bem Comum "ABC- Aconchecho"

Vigência da parceria: 01/07/2024 até 31/12/2024

Origem do Recurso: Municipal

Categoria de despesas		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
		Re	Re	Re	Re	Re	Re	Re	Re	Re	Re	Re	Re	Re
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
DIVERSOS	DIVERSOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	SEGUROS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GASTOS ADMINISTRATIVOS	VIAGENS (HOTEL/PASSAGENS AÉREAS/PASS.RODOVIÁRIAS)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	DIVERSAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	IMÓVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	LAVANDERIA E ENXOVAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	SISTEMA DE SOFTWARE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO	VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO	OUTRAS MANUTENÇÕES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MANUTENÇÃO	VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAIS	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Handwritten signature

